

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
----------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0195/2026 DE 10/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	HELEN JAQUELINE COSTA PIMENTA
CARGO	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
PERÍODO DE GOZO	18/02/2026 À 27/02/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2025 ATÉ 08/03/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0226/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0196/2026 DE 10/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA DO CARMO SANTOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	19/02/2026 À 20/03/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/03/2023 ATÉ 04/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0227/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0199/2026 DE 10/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL
CARGO	DENTISTA PARA ENDODONTIA
PERÍODO DE GOZO	02/03/2026 À 31/03/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/08/2023 ATÉ 31/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0230/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0200/2026 DE 10/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGERIO SCANDOLARA
CARGO	GUARDA DE TRÂNSITO
PERÍODO DE GOZO	21/01/2026 À 04/02/2026 (15 DIAS) 05/02/2026 À 06/03/2026 (30 DIAS) 07/03/2026 À 05/04/2026 (30 DIAS) 06/04/2026 À 05/05/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/09/2021 ATÉ 02/09/2022 03/09/2022 ATÉ 02/09/2023 03/09/2023 ATÉ 02/09/2024 03/09/2024 ATÉ 02/09/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP n° 0231/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0201/2026 DE 11/02/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **GLECIELI GENTILINI SCHEMMER**, maior, portadora do RG nº 2522***-^{*} SSP/MT e do CPF nº ***.522.571-^{**} e Matricula nº 636300-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0069/2025 de 08/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP n° 0233/2026.

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0232/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0202/2026 DE 11/02/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **GLECIELI GENTILINI SCHEMMER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2522***-^{*} SSP/MT e do CPF nº ***.522.571-^{**}, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0233/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0203/2026 DE 11/02/2026.

“REVOGA PORTARIA N° 1373/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR A Portaria nº 1373/2024 de 11 de novembro de 2024, que **DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, a senhora **ROSENI VIANA SANTANA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1534***-* SSP/MT e do CPF nº ***.189.951-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada na função de **PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ED. INF.**, da Prefeitura Municipal de Guarantã, Estado de Mato Grosso, Voltando para a carga horária do concurso de **30 HORAS SEMANAS**.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ; Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0234/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0204/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	SAMUEL LEWIN
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	09/02/2026 À 10/03/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/02/2025 ATÉ 31/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ; Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

NP n° 0235/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0205/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	AVANEIDE PERPETUA DE JESUS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	09/02/2026 À 09/04/2026 (60 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2024 ATÉ 04/01/2025 (30 DIAS) 05/01/2025 ATÉ 04/01/2026 (30 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0236/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0206/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SARAH RODRIGUES SILVA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	23/02/2026 À 04/03/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	20/05/2024 ATÉ 19/05/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0237/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0207/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALICE RICKEN
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	10/03/2026 À 08/04/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2024 ATÉ 04/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível

no

Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0238/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0208/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NEUZA AMARO VAZ
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	23/02/2026 À 24/03/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/06/2024 ATÉ 18/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível

no

Link:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>

NP n° 0239/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0209/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSILEITE LEITE DA SILVA SOUSA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	19/02/2026 À 20/03/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/06/2024 ATÉ 18/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/)

NP n° 0240/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0210/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LUCIDIO LIUZ GARBINATO
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE GOZO	02/02/2026 À 02/05/2026 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/01/2018 ATÉ 01/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP n° 0241/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0211/2026 DE 11/02/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALDENORA MARIA PINTO LIMA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	09/03/2026 À 06/06/2026 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2021 ATÉ 01/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP n° 0242/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0212/2026 DE 11/02/2026.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA EFETIVA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
CONSIDERANDOque a servidora é titular de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - ADM, provido mediante aprovação em Concurso Público Municipal, com locação originária na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDOque, por necessidade do serviço público, a referida servidora foi remanejada, no exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, sem alteração de seu vínculo jurídico-funcional com a Secretaria de origem;

CONSIDERANDOa necessidade de regularização administrativa, funcional e orçamentária, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e vinculação ao cargo efetivo provido por concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora efetiva **GILCENIR RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG n° 7073** SSP/MT, CPF N° ***.999.658-** e Matrícula N° 298800-1, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais - ADM**, à **Secretaria Municipal de Saúde**, sua secretaria de origem, conforme aprovação em Concurso Público Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

Art. 2º A servidora permanecerá vinculada ao **cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - ADM**, assegurados todos os **direitos, deveres e vantagens legais**, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º A **folha de pagamento** da servidora passará a ser vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para fins administrativos, contábeis e orçamentários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0243/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0213/2026 DE 11/02/2026.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA COM FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **LUCINEIDE FREIRE PAIVA BORGES**, maior, portadora do RG n° 1706***-* SSP/MT, CPF N° ***.724.271-** e Matrícula N° 490000-1, servidora

ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Cidade, no Município de Guarantã do Norte/MT, a partir de 02/02/2026**.

ARTIGO 2º Seus proventos serão pagos pela Secretaria Municipal de Cidade.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0244/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA N° 0214/2025 DE 11/02/2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **LUCINEIDE FREIRE PAIVA BORGES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1706**** SSP/MT e do CPF nº ***.724.271-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário. Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0245/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
181º	153	FABIANA ROCHA DE SOUZA DALLABAR-BA	73,5	Cadastro Reserva

NÍVEL SUPERIOR LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
13º	906	JHONATA DE SOUSA PEREIRA	73	Cadastro Reserva
14º	414	DANIELLE DOS SANTOS VILAS BOAS	73	Cadastro Reserva
15º	112	BARBARA MILANI DE COSTA	72,5	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **11/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)

NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal
- Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).
- O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação,

além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/seletivo/>; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0246/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0215/2026.

De 11 de fevereiro de 2026.

*“Altera a composição da **Comissão Processante designada pela Portaria nº 1695/2025**, substitui membro e ratifica a prorrogação do prazo instrucional do **Processo Administrativo Sancionador nº 014/2025**”.*

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 1695/2025, de 06 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro para garantir a regular tramitação do feito;

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 923

CONSIDERANDO a interrupção justificada da análise processual e a necessidade de assegurar o cumprimento integral dos prazos de instrução e defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Processante designada no Art. 2º da Portaria nº 1695/2025;

Substituir o servidor efetivo **ROGERIO SCANDOLARA**, registrado na Matrícula: 2659001 pela servidora efetiva **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, registrada na Matrícula: 3583001, que passará a atuar como **Membro 02** da referida Comissão.

Art. 3º. Em virtude da alteração na composição e da interrupção dos trabalhos, fica ratificada a prorrogação do prazo de 60 dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições e membros nomeados pela Portaria nº 1695/2025.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível

no

Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0247/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Feb 11 22:30:42 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)